

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 045/2017/SES-MT.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281317/2017.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS**, com sede na Rua Voluntário da Pátria, sala 15-B, Edifício Cuiabá, neste ato representado por **JOÃO BATISTA ARAUJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 1502599, inscrito no CPF sob o nº. 276.479.861-04, denominada **CONTRATADA**, contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº **281317/2017**, oriundo de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. "Contratação de empresas especializadas em serviços de publicação de matérias no diário oficial da união, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes", este instrumento apostila o Contrato nº 045/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária no item 4.1:

AS FONTES 195 E 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 045/2017/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde